



PREFEITURA DE BURITICUPU-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA – Nº 081/2021 – DIARIAS SEMAPLAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei Municipal nº 194/2008, que institui as diárias dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu e;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Municipal Sr. (a) **MATEUS NOBRE DA SILVA, 01** (Uma) diária incluindo traslado e pernoite, com finalidade de dirigir-se à cidade de Açailândia-Ma, para participação do Fórum Permanente de Gestores de Cultura e reunião com Secretário Municipal de Cultura de Açailândia, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 10 de agosto de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento